



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VALE DO JACUÍ (CI/JACUÍ)**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CA Nº 07/2010**

O **Conselho de Administração do Consórcio Intermunicipal Vale do Jacuí (CI/JACUÍ)**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, inciso V, e art. 25, § 4º, do seu Estatuto, e em conformidade com as deliberações da ATA CA nº 02/2010, de 26/05/2010, resolve fixar percentual de **4,94%** (quatro vírgula noventa e quatro por cento) de reajuste salarial aos servidores do Quadro de Pessoal do CI/JACUÍ, a ser implementado a contar de 1º/5/2010. Sobradinho, 27 de maio de 2010. José Valdemar Santana Filho. Presidente.